MENSAGEM Nº 015, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumpre-me encaminhar a V.Exas., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que

"Autoriza o repasse de recursos transferidos pela União, oriundos de Emenda Parlamentar, à Sociedade Beneficente Anália Franco, e contém outras disposições".

O projeto de lei se origina em solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consoante expediente anexo e os recursos são originários de Emenda Parlamentar ao Orçamento da União, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Eduardo Barbosa.

A Sociedade Beneficente Anália Franco foi indicada pelo parlamentar como beneficiária dos recursos, que são destinados ao incremento temporário para o custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo por finalidade a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Para que os recursos possam, sem demora, ser transferidos à entidade beneficiária, peço a V.Exas. que a tramitação do presente projeto de lei ocorra com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

À COFTC e CLJR 07/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª VOTAÇÃO:
Aprovado Rejeitado
Por:
Em: / /
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 29/2022

Autoriza o repasse de recursos transferidos pela União, oriundos de Emenda Parlamentar, à Sociedade Beneficente Anália Franco, e contém outras disposições.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Sociedade Beneficente Anália Franco nº 20.352.704/0001-30, recursos financeiros no importe de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de emenda parlamentar ao orçamento da União.

Art. 2º Os recursos serão transferidos mediante termo de parceria celebrado nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, que estabelecerá, dentre outros dispositivos, a obrigatoriedade de prestação de contas.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento municipal de 2022: 02 09 01 08 244 0013 0.108 335043 – F-2120 DR 129.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

2ª VOTAÇÃO:
Aprovado Rejeitado
Por:
Em: / /
Presidente da Câmara

Ubá,MG, 07 de março de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Recebi em 04/03/22

Evandro de Castro Doriguetto
Ag. Administrativo - Mat. 1503
CPF: 830.112.526-53

Ubá, 03 de março de 2022

C.I nº 10/2022/PMU/SMDS/DIG
A/C: Evandro
Gabinete do Prefeito
C/C: Kléber
Divisão de Gestão Orçamentária
Nesta

Prezado Senhor,

Considerando a apresentação da indicação de Emenda Individual Impositiva nº. 31860005, por meio do parlamentar Deputado Federal Eduardo Barbosa, ao Orçamento Geral da União (OGU) 2022, para o Município de Ubá, beneficiando a Sociedade Beneficente Anália Franco, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo objeto é a modalidade de incremente temporário para o custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a finalidade é a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e o Programa é a Proteção Social no âmbito do SUAS, conforme Of.Gab. Nº 01/22, e proposta aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2022;

Solicito a gentileza de providenciar os trâmites necessários para a criação de Lei autorizativa, de modo que os repasses sejam efetuados, mediante inciso II, do artigo 31, da Lei Federal nº. 13.019/14, na forma de Subvenção Social.

Vale ressaltar que o repasse encontra-se no Orçamento, por meio dos seguintes dados:

Dotação orçamentária: 02 09 01 08 244 0013 0.108 335043 Ficha: 2120 DR: 129

Atenciosamente,

Fláyio Monteze
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
SMDS/PMU

Fláyio Monteze
Matrícula: 13.861
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Recebi em 04/03/2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Praça São Januário, nº 28 – Centro
Tel. (32) 3301-6701 E-mail: desenvolvimentosocial@uba.mg.gov.br